



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.
Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

Proc. 04215

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

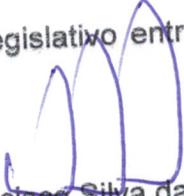
“Aprecia o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente às contas do Sr. Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2013.”.

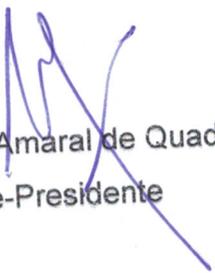
O Presidente da Câmara Municipal de Charqueadas, por iniciativa da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais; em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 137, § 1º, inciso II e 161, do Regimento Interno e de conformidade com o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo julgadas regulares e aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2013;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Ver. José Francisco Silva da Silva
Presidente


Ver. Ubiratan Amaral de Quadros
1º Vice-Presidente


Ver. Fernando Araújo Nunes
1º Secretário


Ver. Betânia Osório Silveira
2ª Vice-Presidente


Ver. Patrícia Ferreira da Silva
2ª Secretária

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE : SALVE VIDAS !!!